

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 153035

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 8/2022

Número do Contrato: 7/2022.

Nº Processo: 23085.001162/2022-91.

Inexigibilidade. Nº 1162/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO. Contratado: 61.057.824/0001-92 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE REFRI AR COND VENTI AQUECIMEN. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência deste contrato, por mais 14 (quatorze) dias, ou seja, até 05 de setembro de 2022, conforme fundamento legal previsto no artigo 57, § 1º da Lei n. 8.666 de 1993. Vigência: 23/08/2022 a 05/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.890,00. Data de Assinatura: 23/08/2022.

(COMPASNET 4.0 - 23/08/2022).

EDITAL Nº 94, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que dispõe a Portaria Interministerial nº 316, de 09 de outubro de 2017, alterada pela Portaria Interministerial nº 9.359, de 10 de agosto de 2021, a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013, a Lei nº 12.990/2014, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto, o Decreto nº 3.298/1999 de 20 de dezembro de 1999, o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, a Resolução nº 17, do Conselho Universitário - CONSU, de 14/12/2017, o Edital de Condições Gerais nº 15 de 02 de fevereiro 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e demais legislações pertinentes, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Magistério Superior, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será regido por este edital, pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018, e suas instruções específicas, disponibilizados no site da UFVJM na Seção de "Concursos".

1.2. O concurso é destinado ao provimento de 2 (duas) vagas para o cargo de professor do Magistério Superior, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, para classe A-Denominação de Adjunto A, Nível 1, conforme discriminação a seguir:

Área do Conhecimento/Subárea/Especialidade	Requisitos/Titulação	Regime Trabalho	Lotação	Vaga(S)
Ciências da Saúde - Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Fisioterapia Musculosquelética	Graduação em Fisioterapia e Doutorado em qualquer área do conhecimento.	40h com Dedicação Exclusiva (DE)	Campus JK em Diamantina	01
Ciências da Saúde - Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Fisioterapia Uroginecológica.	Graduação em Fisioterapia e Doutorado em qualquer área do conhecimento	40h com Dedicação Exclusiva (DE)	Campus JK em Diamantina	01

2. DA REMUNERAÇÃO:

2.1. A remuneração inicial de Professor Adjunto da Classe A, nível 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva é composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação - RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:

Remuneração	Doutorado
Vencimento Básico	R\$ 4.472,64
Retribuição por Titulação	R\$ 5.143,54
Total	R\$ 9.616,18

2.2. O valor da remuneração poderá ser reajustado de acordo com tabela de vencimento da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, que altera a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

3. BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

3.1. Endereço: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

a) Preencher o formulário observando os seguintes códigos:

b) Código da Unidade Gestora: 153036 Gestão 15243

c) Recolhimento: Código 288837 Número de referência 16888315000157013

d) Valor da inscrição: R\$200,00 (Duzentos reais) Exigência Doutorado.

3.2. Após o preenchimento clicar em EMITIR GRU SIMPLES. Imprimir. Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil.

3.3. A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. A inscrição poderá ser efetuada pessoalmente, por procuração ou pelo correio, via sedex, dentro do período de inscrição estabelecido neste Edital. Na inscrição via Correios o envelope deverá ser identificado com o número do Edital e a área para qual o candidato concorrerá à vaga. Os procedimentos para a realização das inscrições constam nos itens 3 e 5.5 do Edital de Condições Gerais, disponível na Página da UFVJM, seção "concursos".

4.2. Local e horário das Inscrições que o Campus de Diamantina: As inscrições deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, de 10h00 às 11h30 e de 14h00 às 16h30, exceto feriados e pontos facultativos. Local: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Rodovia MGT 367 - Km 583, n.º 5000 - Alto da Jacubá - Diamantina/MG - CEP: 39.100-000 - Telefone: (38) 3532-1200- ramal 8168.

4.3. Período de Inscrições: De 12 de setembro a 27 de outubro de 2022.

4.4. Caso não haja candidatos inscritos, as inscrições serão prorrogadas por período igual ao calculado no item 4.3 deste edital.

5. DA RESERVA DE VAGAS AOS NEGROS OU PARDOS

5.1. Os candidatos negros amparados pela Lei nº 12.990/2014, nos termos do presente edital, têm assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.2. Das vagas ofertadas neste edital e das que surgirem durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990/2014.

5.3. De acordo com a legislação vigente não haverá reserva de vaga imediata destinada aos candidatos negros.

5.4. As vagas reservadas serão destinadas à(s) área(s) do concurso em que houver candidato(s) negro(s) inscrito(s).

5.5. Os candidatos que se inscreverem às vagas reservadas disputarão concomitantemente a essas e às vagas destinadas à ampla concorrência.

5.6. Os candidatos concorrentes às vagas reservadas, se aprovados, figurarão em lista específica para candidatos negros de acordo com o Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, poderão figurar também na lista geral da ampla concorrência.

5.7. Quando o número de candidatos negros for superior ao número de vagas reservadas, será selecionado aquele que obtiver a maior nota, independentemente da área para qual tenha prestado o concurso.

5.8. Em caso de empate, será observado o que consta no Art. 137, da Resolução 17/CONSU de 2017, que estabelece as normas e os procedimentos gerais destinados à realização de concurso público de provas e títulos para o ingresso na carreira e cargos do magistério federal superior na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

5.9. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará aos critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos negros, conforme disposto no Anexo IV.

5.10. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas para negros e forem classificados dentro do número de vagas ofertadas para ampla concorrência não serão computados para efeito do atendimento à reserva de vagas e serão dispensados dos procedimentos de heteroidentificação.

5.11. O candidato autodeclarado negro aprovado no concurso, deverá comparecer ao procedimento de heteroidentificação conforme estabelecido na Portaria Normativa Nº 4 de 06 de abril de 2018.

5.12. O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do Concurso Público.

5.13. Os demais procedimentos referentes ao processo de heteroidentificação serão publicados no Diário Oficial da União e na página da UFVJM na seção "concursos" por meio de edital próprio antes da homologação do concurso público.

5.14. As vagas reservadas para pessoas negras serão revertidas aos candidatos da ampla concorrência, observada a ordem classificatória, se ocorrer alguma das seguintes situações: não houver inscrição de candidato negro; não houver candidato negro classificado; nenhum dos candidatos negros, após a nomeação, preencher os requisitos de investidura no cargo.

6. DAS VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

6.1. As pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo art. 37, VIII, da Constituição Federal de 1988, pelo art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/1990, e pelo art. 37 do Decreto nº 3.298/1999, têm assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo a ser provido.

6.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visuais passíveis de correção, salvo os casos de pessoas com visão monocular, conforme o disposto na Súmula Nº 45, de 14/9/09, da Advocacia-Geral da União.

6.3. Das vagas ofertadas neste edital e das que surgirem durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do § 2º, do artigo 5º, da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 3.298/1999.

6.4. De acordo com a legislação vigente não haverá reserva imediata de vaga destinada aos candidatos com deficiência.

6.5. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará aos critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência, conforme disposto no Anexo IV.

7. DOS PROGRAMAS DAS PROVAS

7.1. A data, horário e Local das provas, bem como a Banca examinadora do certame serão divulgados posteriormente no site da Progep/UFVJM, na seção destinada aos concursos.

7.2. As Instruções Específicas com o conteúdo programático das provas, acompanhado das sugestões bibliográficas estarão disponíveis no site da Progep/UFVJM, juntamente com o Edital de Abertura de Concurso e o Edital de Condições Gerais.

7.3. As etapas de realização das provas estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e na página da Progep/UFVJM, na seção "concursos".

7.4. A inscrição no concurso implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas na presente edital, nas instruções específicas que o acompanham e na Resolução nº 17/ CONSU, de 14/12/2017, não podendo nenhum candidato alegar desconhecimento dessas condições.

7.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes ao concurso público no site da Progep/UFVJM.

7.6. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e anexos que visem a correção e aperfeiçoamento do concurso.



8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Na ocorrência de vacância de cargo ou a destinação de novas vagas para a UFVJM, dentro do prazo de validade deste concurso, estas serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos, que serão lotados em quaisquer das unidades integrantes da estrutura organizacional desta Instituição à época da nomeação, de acordo com o interesse e a conveniência desta Universidade.

8.2. O candidato aprovado no concurso regido por este Edital poderá ser aproveitado por outros órgãos da Administração Pública Federal, respeitados os interesses da UFVJM e a ordem de classificação.

8.3. A coleta dos dados pessoais dos candidatos tem por finalidade específica a inscrição e a seleção das vagas estipuladas neste Edital, tendo como base Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), para fins de cumprimento do disposto no art. 17. A Progep assegura o tratamento dos dados pessoais dos candidatos conforme preconiza a LGPD, com a garantia de respeito aos direitos do titular. Apenas as pessoas e os Órgãos estritamente necessários à realização da seleção terão acesso aos documentos e, por sua vez, aos dados constantes neles e na inscrição.

JANIR ALVES SORES

nº 2885600). O valor mensal unitário passará de R\$ 4.541,35 para R\$ 5.060,42.. Vigência: 14/03/2022 a 13/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 303.625,20. Data de Assinatura: 23/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/08/2022).

CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2022 - UASG 153176

Nº Processo: 23064042270202262. Objeto: Contratação de palestrante para realização de capacitação em formato de oficina aos docentes da UTFPR Campus Londrina, com a temática "Como revolucionar a Sala de Aula? Sala de Aula Invertida, Aprendizagem Ativa e Avaliação Contínua". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Serviços técnicos de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 23/08/2022. ELISSANDRA LUIZ DOS SANTOS MARONATO. Gestor Financeiro. Ratificação em 23/08/2022. SIDNEY ALVES LOURENCO. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 4.850,00. CNPJ CONTRATADA : 22.227.026/0001-00 AGF CONSULTORIA E PROJETOS EM EDUCACAO LTDA.

(SIDE - 24/08/2022) 153176-15246-2022NE800021

CÂMPUS MEDIANEIRA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de extintores e abrigo para extintores, para atendimento das necessidades dos Campus Medianeira, Santa Helena e Toledo, UASG 153029. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 22/2022, Processo nº 23064.039678/2022-57. Ata 46/2022, 21.187.080/0001-06 - EXTIMPLUS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EIRELI, item 01, valor total R\$ 4.200,00. Ata 47/2022, 31.748.238/0001-23 - M J F DE CARVALHO, item 02, valor total R\$ 7.214,20. Assinada pelos contratantes Cláudio Leones Bazzi, Diretor Geral Campus Medianeira, Arlete Teresinha Beuren, Diretora Geral do Campus Santa Helena e Elder Elisandro Schemberger, Diretor Geral Campus Toledo. Data da assinatura 23/08/2022, vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - UASG 153029

Nº Processo: 23064.039147/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes e produtos químicos para atender as demandas dos campi Santa Helena, Medianeira e Toledo - Núcleo Oeste da UTFPR.. Total de Itens Licitados: 181. Edital: 25/08/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Brasil 4232 Parque Independência - Medianeira/pr, - Medianeira/PR ou <https://www.gov.br/compras/portal/153029-5-00024-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/09/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

TAIANA REGINA DE LIMA
Progeira

(SIASGnet - 24/08/2022) 153029-15246-2022NE000001

CÂMPUS PATO BRANCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 153177

Número do Contrato: 1/2021.
Nº Processo: 23064.031484/2020-41.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2020. Contratante: UTFPR - CAMPUS PATO BRANCO. Contratado: 20.419.543/0001-55 - SERVICOS CONSTRUCOES ESPECIALIZADAS EIRELI. Objeto: Alteração da cláusula segunda - vigência. Vigência: 16/08/2022 a 28/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.388.981,89. Data de Assinatura: 16/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 153177

Número do Contrato: 4/2022.
Nº Processo: 23064.054488/2021-89.
Contratante: UTFPR - CAMPUS PATO BRANCO. Contratado: 03.363.962/0001-01 - DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Repactuação de preços, com alteração da cláusula terceira - preço. Vigência: 01/05/2022 a 01/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 89.300,40. Data de Assinatura: 24/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/08/2022).

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 - UASG 155007

Nº Processo: 23477006306202292. Objeto: Aquisição centralizada de agulhas e seringas com o objetivo de abastecer os Hospitais Universitários Federais - HUF integrantes da Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.. Total de Itens Licitados: 92. Edital: 25/08/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Scs Quadra 09 Lote c Edifício Parque Cidade Torre c 1º Andar, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/portal/155007-5-00033-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/09/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras.

MARIANA CRISTINA SILVA DE ALCANTARA
Agente de Licitação

(SIASGnet - 24/08/2022) 155007-26443-2022NE800001

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 28/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 18/08/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Cessão de uso, a título precário, mediante pagamento, pelo uso de dependência própria, para exploração comercial de Serviços Bancários e de Reprografia na Praça de Serviços do Campus JK da UFVJM, em Diamantina/MG. Total de Itens Licitados: 00007 Novo Edital: 25/08/2022 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Mgt 367,km 583,nº 5000 - Alto da Jacuba - Campus JK DIAMANTINA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/09/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUCIENE VALERIA SANTOS SILVA
Assistente Administrativo

(SIDE - 24/08/2022) 153036-15243-2022NE011111

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022 - UASG 153036

Nº Processo: 23086004441202205. Objeto: Aquisição de medicamentos veterinários, identificação animal, insumos de alimentação animal, insumos agrícolas, sementes, materiais hidráulicos, ferramentas, grama para atender a demanda das Fazendas e unidades da UFVJM. Total de Itens Licitados: 162. Edital: 25/08/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Mgt 367,km 583,nº 5000 - Alto da Jacuba - Campus JK, Alto da Jacuba - Diamantina/MG ou <https://www.gov.br/compras/portal/153036-5-00032-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VINICIO LEMKE PRATTE
Administrador - Divisão de Licitações

(SIASGnet - 24/08/2022) 153036-15243-2022NE111111

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EDITAL Nº 45, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA
CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL NA
CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE A,
DENOMINAÇÃO ADJUNTO A

O Diretor de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante o contido no Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 subsequente, e Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e Ministério da Educação nº 316, de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU de 19 subsequente, faz saber que, no período de 19 de setembro a 20 de outubro de 2022, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de 02 (dois) cargos da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, para atender ao Campus Apucarana da UTFPR, nas Áreas/Subáreas de Engenharias II/Engenharia Química, e Ciência da Computação/Sistemas de Computação, nos termos do Edital nº 009/2022-CPCP-AP, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>. (Processo SEI nº 23064.040698/2022-71)

1. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

1.1. A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- estar em gozo dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;
- possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
- possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;
- não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990;
- não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

MARCELO KUSMA
Diretor de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE RESCISÃO

OBJETO: rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços (Lei nº 8.745/1993) nº 3/2022, celebrado entre a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS CURITIBA e JULIANA MACEDO ROCHA, a partir de 31/08/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 153019

Número do Contrato: 4/2022.
Nº Processo: 23064.048268/2021-16.
Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. Contratado: 10.762.976/0001-55 - MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, a partir de 01/06/2022, alterando o valor do módulo 1 - composição da remuneração para R\$ 2.155,00; do módulo 2 - encargos e benefícios anuais, mensais e diários para R\$ 1.871,22; do módulo 3 - provisão para rescisão para R\$ 148,62; do módulo 4 - custo de reposição do profissional ausente para R\$ 59,28; módulo 6 - custos indiretos, lucro e tributos para R\$ 763,47; e mantendo o valor do módulo 5 - insumos diversos em R\$ 62,83, conforme planilha de custos e formação de preços anexa a este instrumento (se

